



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I

Edição Nº MCDIII de quinta-feira, 16 de julho de 2026

Nº de páginas: 42

SUMÁRIO:

- **EXTRATO** - TERMO DE COMPROMISSO Nº 067/2026/SEMCULT
- **PORTARIAS DIVERSAS** - Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.
- **RESCISÃO CONT. 100-2022 pmsd** - RESCISÃO CONT. 100-2022 pmsd

EXTRATOSECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 067/2026/SEMCULT**

PARTES: Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, CNPJ nº 13.108.089/0001-56, representada pelo Prefeito Cristiano Viana Meneses e o Sr. Antônio Viana dos Santos Filho, CPF nº 648.408.085-20. **OBJETO:** Repasse de Incentivo Financeiro para execução de uma apresentação musical no Ponto Turístico Serra do Cruzeiro, no dia 19 de julho de 2026, às 12h30min, em decorrência da agenda de atividades do Município de Simão Dias, conforme Edital de Chamada Pública Nº 001/2026/SEMCULT “Vozes de Simão Dias”, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2023. **VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais), a ser pago em conta bancária de titularidade do BENEFICIÁRIO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da assinatura e término conforme previsto no Edital de Chamada Pública nº 001/2026/SEMCULT. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** As partes firmam o presente Termo em conformidade com as obrigações e contrapartidas especificadas. A fiscalização será realizada pela SEMCULT, e a prestação de contas deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o evento.

Simão Dias/SE, em 16 de julho de 2026

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE - 49480-000
✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EXTRATO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)



EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 065/2026/SEMCULT

PARTES: Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, CNPJ nº 13.108.089/0001-56, representada pelo Prefeito Cristiano Viana Meneses e o artista Franque Santos Sales, CPF nº 031.042.585-97. **OBJETO:** Repasse de Incentivo Financeiro para execução do Projeto Cultural “Frank Ferraz: Cantando Nossa História”, no Festival da Gente 2026, conforme aprovação pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2023. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em conta bancária de titularidade do BENEFICIÁRIO. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até a conclusão do projeto, conforme cronograma do Projeto. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** As partes firmam o presente Termo em conformidade com as obrigações e contrapartidas especificadas. A fiscalização será realizada pela SEMCULT, e a prestação de contas deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela do incentivo.

Simão Dias/SE, em 15 de julho de 2026

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE - 49480-000
✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EXTRATOSECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 066/2026/SEMCULT**

PARTES: Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, CNPJ nº 13.108.089/0001-56, representada pelo Prefeito Cristiano Viana Meneses e o artista Davi Vieira de Souza, CPF nº 067.797.755-76. **OBJETO:** Repasse de Incentivo Financeiro para execução do Show Musical “Nay & Davizinho: A Música da Nossa Terra”, no Festival da Gente 2026, conforme aprovação pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2023. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em conta bancária de titularidade do BENEFICIÁRIO. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até a conclusão do projeto, conforme cronograma do Projeto. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** As partes firmam o presente Termo em conformidade com as obrigações e contrapartidas especificadas. A fiscalização será realizada pela SEMCULT, e a prestação de contas deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela do incentivo.

Simão Dias/SE, em 15 de julho de 2026

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE - 49480-000
✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

REPUBLICAÇÃO*

PORTARIA Nº 014/2026
DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (Contrato nº 1/2026)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Djiane Santana da Silva	Fiscal do Contrato	100005575	0xx.3xx.9xx-0x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 87/2026-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 1/2026 - PMSD.

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
1/2026	LEONIA ARAUJO VIEIRA FARIAS CPF XXX.432.XXX-20	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE SÃO DOMINGOS, LOCALIZADO NO POVOADO TRIUNFO, POR	08 de janeiro de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO

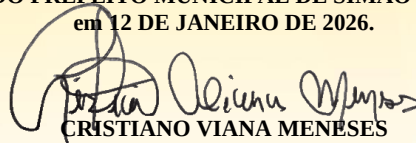


Página 2 de 3

		INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO	
--	--	--	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 12 DE JANEIRO DE 2026.**


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

**Republicação por substituição do Fiscal do Contrato na portaria publicada anteriormente no Diário nº MCCLXXXII de 12/01/2026, página 4, onde se lê, Luciana Almeida Souza, leia-se, Djiane Santana da Silva.*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 3

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 014/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Djiane Santana da Silva		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 5

REPUBLICAÇÃO*

PORTARIA Nº 060/2026
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 012/2025-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal	100007296	0xx.9xx.8xx-3x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 012/2025-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 5

1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	100006771	0xx.7xx.9xx-2x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

(Ata de RP nº 012/2025 - PMSD)

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000866	0xx.7xx.9xx-1x
2º	Gabriel Cruz Almeida	Fiscal	10000211	0xx.5xx.5xx-9x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

(Ata de RP nº 012/2025 - PMSD)

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000866	0xx.7xx.9xx-1x
2º	José dos Santos Oliveira	Fiscal	10057	0xx.7xx.2xx-8x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

(Ata de RP nº 012/2025 - PMSD)

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Djiane Santana da Silva	Fiscal	100005575	0xx.3xx.9xx-0x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

(Ata de RP nº 012/2025)

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	100006956	0xx.4xx.9xx-x1
2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	100007272	0xx.8xx.9xx-x0

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 5

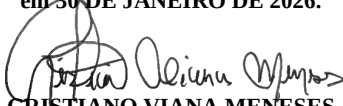
FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Contrato nº 012/2025)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Pedro José Alves Neto	Fiscal	100007160	6xx.4xx.4xx-0x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 012/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 047.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
012/2026	CLAUDIANE COSTA SANTOS CNPJ 21.728.133/0001-59	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO "A LA CARTE" E QUENTINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.	28 de janeiro de 2027

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 30 DE JANEIRO DE 2026.


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

**Republicação por substituição do Fiscal do Contrato na portaria publicada anteriormente no Diário nº MCCLXVIII de 12/01/2026, página 21, onde se lê, Luciana Almeida Souza, leia-se, Djiane Santana da Silva.*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 5

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 060/2026.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	Gabriel Cruz Almeida		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	José dos Santos Oliveira		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Djiane Santana da Silva		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 5 de 5

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Pedro José Alves Neto		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 5

REPUBLICAÇÃO*

PORTARIA Nº 090/2026
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 015/2026-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal	100007296	0xx.9xx.8xx-3x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 015/2026-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 5

1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	100006771	0xx.7xx.9xx-2x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

(Ata de RP nº 015/2026 - PMSD)

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Djiane Santana da Silva	Fiscal	10000xxxx	0xx.3xx.9xx-0x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

(Ata de RP nº 015/2026 - PMSD)

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	100006956	0xx.4xx.9xx-x1
2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	100007272	0xx.8xx.9xx-x0

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

(Ata de RP nº 015/2026 - PMSD)

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 015/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
015/2026	RCB EMPREENDIMENTOS SERVICOS & INDUSTRIA LTDA CNPJ: 31.985.064/0001-12	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS DO TIPO LANCHES PARA CONSUMO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ENCONTROS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE	06 de fevereiro de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO

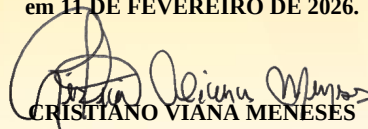


Página 3 de 5

		SIMÃO DIAS E ORGÃOS ARTICIPANTES	
--	--	-------------------------------------	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

**Republicação por substituição do Fiscal do Contrato na portaria publicada anteriormente no Diário nº MCCXCIII de 11/02/2026, página 9, onde se lê, Luciana Almeida Souza, leia-se, Djiane Santana da Silva.*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 5

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 090/2026.

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Djiane Santana da Silva		

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 4

REPUBLICAÇÃO*

PORTARIA Nº 194/2026
DE 27 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 024/2026-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Juliana Costa dos Santos	Fiscal	10000xxxx	0xx.3xx.3xx-0x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 024/2026-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 4

1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

(Ata de RP nº 024/2026 - PMSD)

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	7xx	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Djiane Santana da Silva	Fiscal	10000xxxx	0xx.3xx.9xx-0x

• GABINETE DO PREFEITO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

(Ata de RP nº 024/2026-PMSD)

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	10000xxxx	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	14xxxx	0xx.1xx.2xx-x0

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

(Ata de RP nº 024/2026 - PMSD)

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	10000xxxx	0xx.4xx.9xx-x1
2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	10000xxxx	0xx.8xx.9xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 024/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
024/2026	COMERCIAL JS LTDA CNPJ: 37.840.539/0001-69	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	22 de abril de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 3 de 4

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE ABRIL DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

**Republicação por substituição do Fiscal do Contrato na portaria publicada anteriormente no Diário nº MCCXCIII de 11/02/2026, página 23, onde se lê, Luciana Almeida Souza, leia-se, Djiane Santana da Silva.*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 4 de 4

**ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA**

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 194/2026.

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Juliana Costa dos Santos		

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Djiane Santana da Silva		

• **GABINETE DO PREFEITO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 4

REPUBLICAÇÃO*

PORTARIA Nº 195/2026
DE 27 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 025/2026-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Juliana Costa dos Santos	Fiscal	10000xxxx	0xx.3xx.3xx-0x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 025/2026-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 4

1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 025/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	7xx	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Djiane Santana da Silva	Fiscal	100005xxx	0xx.3xx.9xx-0x

• GABINETE DO PREFEITO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 025/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	10000xxxx	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	14xxxx	0xx.1xx.2xx-x0

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 025/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	10000xxxx	0xx.4xx.9xx-x1
2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	10000xxxx	0xx.8xx.9xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 025/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
025/2026	JV COMERCIO & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 49.853.579/0001-24	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	22 de abril de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 3 de 4

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 27 DE ABRIL DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

**Republicação por substituição do Fiscal do Contrato na portaria publicada anteriormente no Diário nº MCCXCIII de 11/02/2026, página 26, onde se lê, Luciana Almeida Souza, leia-se, Djiane Santana da Silva.*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 4

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 195/2026.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Juliana Costa dos Santos		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Djiane Santana da Silva		

• GABINETE DO PREFEITO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 4

REPUBLICAÇÃO*

PORTARIA Nº 196/2026
DE 27 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 026/2026-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Juliana Costa dos Santos	Fiscal	10000xxxx	0xx.3xx.3xx-0x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 026/2026-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 4

1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

(Ata de RP nº 026/2026 - PMSD)

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	7xx	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Djiane Santana da Silva	Fiscal	10000xxxx	0xx.3xx.8xx-3x

• GABINETE DO PREFEITO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

(Ata de RP nº 026/2026-PMSD)

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	10000xxxx	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	14xxxx	0xx.1xx.2xx-x0

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

(Ata de RP nº 026/2026 - PMSD)

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	10000xxxx	0xx.4xx.9xx-x1
2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	10000xxxx	0xx.8xx.9xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 026/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
026/2026	MMD COMERCIO LTDA CNPJ: 58.608.439/0001-81	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	22 de abril de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 3 de 4

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 27 DE ABRIL DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

**Republicação por substituição do Fiscal do Contrato na portaria publicada anteriormente no Diário nº MCCXCIII de 11/02/2026, página 29, onde se lê, Luciana Almeida Souza, leia-se, Djiane Santana da Silva.*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 4

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 196/2026.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Juliana Costa dos Santos		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Djiane Santana da Silva		

• GABINETE DO PREFEITO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 4

REPUBLICAÇÃO*

PORTARIA Nº 197/2026
DE 27 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 027/2026-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Juliana Costa dos Santos	Fiscal	10000xxxx	0xx.3xx.3xx-0x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 027/2026-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 4

1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 027/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	7xx	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Djiane Santana da Silva	Fiscal	10000xxxx	0xx.3xx.9xx-0x

• GABINETE DO PREFEITO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 027/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	10000xxxx	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	14xxxx	0xx.1xx.2xx-x0

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 027/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	10000xxxx	0xx.4xx.9xx-x1
2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	10000xxxx	0xx.8xx.9xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 027/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
027/2026	ATACADO SÃO MIGUEL LTDA CNPJ 09.296.362/0001-46	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	22 de abril de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 3 de 4

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 27 DE ABRIL DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

**Republicação por substituição do Fiscal do Contrato na portaria publicada anteriormente no Diário nº MCCCXLIII de 27/04/2026, página 27, onde se lê, Luciana Almeida Souza, leia-se, Djiane Santana da Silva.*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 4

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 197/2026.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Juliana Costa dos Santos		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Djiane Santana da Silva		

• GABINETE DO PREFEITO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 4

REPUBLICAÇÃO*

PORTARIA Nº 198/2026
DE 27 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 028/2026-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Juliana Costa dos Santos	Fiscal	10000xxxx	0xx.3xx.3xx-0x

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 028/2026-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 4

1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 028/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	7xx	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Djiane Santana da Silva	Fiscal	10000xxxx	0xx.3xx.8xx-3x

• GABINETE DO PREFEITO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 028/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	10000xxxx	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	14xxxx	0xx.1xx.2xx-x0

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 028/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	10000xxxx	0xx.4xx.9xx-x1
2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	10000xxxx	0xx.8xx.9xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 028/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
028/2026	RODRIGO DIAS SANTOS 04362367535 CNPJ: 45.520.593/0001-55	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	22 de abril de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 3 de 4

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 27 DE ABRIL DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

**Republicação por substituição do Fiscal do Contrato na portaria publicada anteriormente no Diário nº MCCCXLIII de 27/04/2026, página 31, onde se lê, Luciana Almeida Souza, leia-se, Djiane Santana da Silva.*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 4

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 198/2026.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Juliana Costa dos Santos		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Djiane Santana da Silva		

• GABINETE DO PREFEITO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 4

REPUBLICAÇÃO*

PORTARIA Nº 199/2026
DE 27 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 029/2026-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Juliana Costa dos Santos	Fiscal	10000xxxx	0xx.3xx.3xx-0x

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata RP nº 029/2026-PMSE)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 2 de 4

1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 029/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	7xx	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Djiane Santana da Silva	Fiscal	10000xxxx	0xx.3xx.8xx-3x

• **GABINETE DO PREFEITO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 029/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	10000xxxx	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	14xxxx	0xx.1xx.2xx-x0

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Ata de RP nº 029/2026 - PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	10000xxxx	0xx.4xx.9xx-x1
2º	Nathan Gabriel Silva Santana	Fiscal	10000xxxx	0xx.8xx.9xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 029/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012.2026 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
029/2026	PAZME INDUSTRIES, BUSINESS AND SERVICE LTDA CNPJ 01.475.643/0001-54	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	22 de abril de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 3 de 4

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 27 DE ABRIL DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

**Republicação por substituição do Fiscal do Contrato na portaria publicada anteriormente no Diário nº MCCCXLIII de 27/04/2026, página 35, onde se lê, Luciana Almeida Souza, leia-se, Djiane Santana da Silva.*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 4 de 4

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 199/2026.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Juliana Costa dos Santos		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Djiane Santana da Silva		

• GABINETE DO PREFEITO

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	Nathan Gabriel Silva Santana		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

DISTRATO



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 100/2022- PMSD

DISPENSA Nº 37/2022 – PMSD

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS-SE, com sede no(a) RUA PRESIDENTE VARGAS, 129, CENTRO, na cidade de SIMÃO DIAS – SE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.108.089/0001-56, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) CRISTIANO VIANA MENESES.

Locadora: ANA MARIA OLIVEIRA COSTA inscrito(a) no CPF sob o nº 077.228.185-87, sediado(a) na Rua Presidente Vargas, 181, CENTRO, na cidade de SIMÃO DIAS, SERGIPE.

Contrato: Contrato Administrativo nº 100/2022 - PMSD, firmado em 13 de outubro de 2022.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA PRESIDENTE VARGAS 181, NESTA CIDADE, PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR.

I. CONSIDERANDO:

1. Que o **Contrato Administrativo nº 100/2022 – PMSD** foi celebrado entre a **Prefeitura Municipal de SIMÃO DIAS** e a Sra. ANA MARIA OLIVEIRA COSTA, tendo por objeto locação de imóvel situado à rua presidente vargas 181, nesta cidade, para implantação e funcionamento da sala do empreendedor;
2. Que a Administração Pública Municipal, no exercício de suas atribuições legais e visando atender ao interesse público, verificou a necessidade de encerramento do referido contrato administrativo; que a **Lei nº 14.133/2021**, em seu **art. 138, inciso II**, admite a rescisão do contrato administrativo **por acordo entre as partes**, desde que haja interesse da Administração;
3. Que a Administração reconhece que, diante das justificativas apresentadas e da ausência de execução contratual até o presente momento, **não há prejuízo à continuidade do serviço público**, tampouco qualquer custo já incorrido no âmbito da contratação;

II. RESOLVE:

A Administração Pública, por intermédio da **Prefeitura Municipal de SIMÃO DIAS**, com fundamento no **art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, e com base na manifestação formal do contratado, **RESCINDE, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 100/2022 – PMSD**, firmado com a Sra. ANA MARIA OLIVEIRA COSTA, pelas razões expostas, declarando extinto o vínculo contratual sem ônus para as partes, e dando-se a devida baixa nos registros administrativos.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

DISTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

III. NOTIFICAÇÃO:

Sra. **ANA MARIA OLIVEIRA COSTA** devidamente NOTIFICADA da presente rescisão contratual, para que tome ciência e adote as medidas necessárias ao cumprimento das disposições legais e contratuais decorrentes deste ato.

IV. PUBLICIDADE:

Este Termo de Rescisão Contratual será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, para que produza os efeitos legais.

Simão Dias (SE), 10 de julho de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
PREFEITO MUNICIPAL

ANA MARIA OLIVEIRA COSTA
LOCADORA

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>